



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 293, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 190, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria 190 de 15 de setembro de 2022, que cedeu o servidor **DIEGO MUNIZ BOECHAT**, matr. **01.054-17**, para Prefeitura Municipal de Quatis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente